



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 818/18,

DE 25 DE MAIO DE 2018.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 818/18
com afixação no placard do município
Corumbáiba 25/05/18

Responsável pelo Placard

Chico
"Dispõe sobre a criação e denominação da Orquestra de Violeiros do Município de Corumbáiba, e dá outras providências".

Francisca Costa Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Orquestra de Violeiros do Município de Corumbáiba, com denominação de "Orquestra de Violeiros do Município de Corumbáiba – Francisca Costa Araújo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito